



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DA CAPITAL – FÓRUM DISTRITAL DO
CONTINENTE – DIREÇÃO DO FORO

PORTARIA N.º 134/2014

O Doutor Cláudio Eduardo Régis de Figueiredo e Silva, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível e Diretor do Fórum Distrital do Continente da Comarca da Capital, no uso de suas atribuições, etc...

CONSIDERANDO informações prestadas pelo Titular do 3º Registro de Imóveis de Florianópolis;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento de toda a estrutura (mobiliário, equipamentos de informática, etc) para o novo endereço;

CONSIDERANDO a necessidade de maior segurança para concretização da mudança da sede, minimizando os riscos que naturalmente podem advir de situações dessa natureza;

RESOLVE:

SUSPENDER o atendimento externo no 3º Registro de Imóveis de Florianópolis no próximo dia 24 de outubro de 2014, em razão de mudança de endereço.

Publique-se e comunique-se.

Florianópolis, 10 de outubro de 2014.

Cláudio Eduardo Régis de Figueiredo e Silva
Juiz Diretor do Foro